



Câmara de Vereadores de Major Vieira

CGCMF N.º 83.528.638/0001-27

Travessa Otacílio F. de Souza, 210 — Fone (0476) 55-1130

89480 - MAJOR VIEIRA

SANTA CATARINA

Projeto de lei nº 20 /93

AUTORIZA A DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à comunidade de Serra Preta, localizada no interior do município, os seguintes materiais de construção:

- 1º - 10 (dez) metros de areia;
- 2º - 10 (dez) metros de pedra britada.

Parágrafo Único - Os materiais de construção acima relacionados, serão utilizados na construção da Igreja "Monte Claro", que será edificada naquela localidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente doação, correrão à conta de dotações próprias orçamentárias, da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, em 16 de fevereiro de 1.993.

Irineu Ruthes
IRINEU RUTHES - vereador

Aprovado em 2.ª votação
enc. à Comissão de Redação
de Leis p/ parecer final.
Em 16 de 03 de 1993
[Signature]
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 16 de FEVEREIRO de 1993

Câmara de Vereadores de Major Vieira
Ação do Sr. Prefeito Municipal
Em 16 de 03 de 1993

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 09 de 03 de 1993
[Signature]
PRESIDENTE